

LEI Nº19/87

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Ouro Branco
e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Dá-se a denominação de Rua
da Oedine ao prolongamento que vai da referida Rua, até a Via
que dá acesso à Praça Ozanam Coelho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor
na data de sua publicação

Ouro Branco 28 de outubro de 1987

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal